



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.991, DE 21 DE MAIO DE 1.996

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL,
PARA FINS QUE ESPECIFICA**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.492, de 13 de maio de 1.996,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento-programa do município de Assis um crédito adicional, especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

08

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08411921-0141

**CONST.PRÉDIO P/ PRÉ-ESCOLA E CRECHE CONJUNTO
HABITACIONAL ORESTES LONGHINI**

(0401) 4110

Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

08411921-0142

**AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PRÉ-ESCOLA VILA TÊNIS
CLUBE**

(0402) 4110

Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º -

As despesas com execução deste Decreto serão cobertas com recursos a que se refere os § 1º e 2º.

§ 1º

Com recursos a que se refere o inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

Ativo financeiro	2.428.831,45
Passivo financeiro (-).....	467.022,41
Total do superávit financeiro.....	1.961.809,04
Menos: (-)	
Decreto nº 2.972/96.....	134.000,00
Decreto nº 2.975/96.....	46.000,00
Decreto nº 2.980/96.....	147.685,82
Lei nº 3.492/96.....	150.824,00
Total do superávit utilizado.....	478.509,82
Saldo do superávit.....	1.483.299,22



Prefeitura Municipal de Assis

§ 2º - Com recursos a que se refere o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.09.01	CONST. PRÉDIO P/ PRÉ-ESCOLA E CRECHE.....	
		216.957,00
2421.09.02	AMPL. PRÉDIO PRÉ-ESCOLA VILA	
	TÊNIS CLUBE.....	82.219,00
	TOTAL.....	299.176,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de maio de 1.996.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

maio de 1.996

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE